



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



CURSO

HISTÓRIAS DE VIDA

Facilitadores: Antonio L. Marques e Márcio Rubens de Oliveira



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





O Curso

Respeito à história e o direito à verdade são a base para o trabalho com crianças e adolescentes que estão em serviços de acolhimento. As Orientações Técnicas Para o Acolhimento de Crianças e Adolescentes informa que cada acolhido deve ter a oportunidade de organizar um livro de sua história de vida que reúna informações, fotografias e lembranças referentes a cada fase de sua vida, ao qual poderão ter acesso ao longo do ciclo vital. Esse trabalho promove um sentido de identidade própria na visitação de sua história, na sua construção e reconstrução, o que constitui um direito ao acesso e preservação de sua história.



Objetivo Geral

Oferecer à criança e aos adolescentes experiências reparadoras a partir da escuta atenta e afetiva das angústias e dúvidas que eles têm. Valorizar suas recordações, saudades e hábitos



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Separação e abandono são dois acontecimentos diferentes e é fundamental para os adultos e as crianças/adolescentes compreenderem essa diferença. Nem toda criança/adolescente separado de sua família de origem foi abandonado



VÍNCULO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



O papel do vínculo afetivo

Para além dos cuidados de alimentação e higiene, vários autores ressaltam a necessidade do bebê de um contato afetivo contínuo advindo de uma figura constante - a mãe ou um cuidador substituto competente.

Os seres humanos continuam dependentes dos adultos mais do que os outros animais. O vínculo familiar nos primeiros anos de vida da criança assegura uma maior atenção e proteção.



Entende-se por cuidador competente o indivíduo capaz de decifrar os sinais que a criança emite para então atendê-la nas suas necessidades desenvolvimentais. (Santos da Silva, 2003)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Para Spitz, os sentimentos maternos criam **clima emocional favorável** que confere ao bebê uma variedade de experiências vitais muito importantes por estarem "interligadas, enriquecidas e caracterizadas pelo afeto materno". Eles conferem **qualidade à experiência**. A tarefa da proteção e dos cuidados dirigidos ao bebê são revestidos de afetos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Em Bowlby (1989) observamos a **teoria do apego**, que postula a existência de uma organização psicológica interna situada no sistema nervoso central, responsável pela formação e manutenção dos laços emocionais íntimos entre indivíduos.

Pode-se dizer que é inerente à espécie o estabelecimento de relações de apego.

A ausência de afetos/apego pode levar a sérios prejuízos ao desenvolvimento (físico, motor, da personalidade, cognitivo e emocional-social) da espécie ou a sua morte.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





As contribuições de Bowlby, (2006a) com relação ao vínculo reforçam que: A criança pequena não é um organismo capaz de vida independente e, por isso, necessita de uma instituição social especial que a ajude durante o período de imaturidade e que possa satisfazer :

- 1. Necessidades animais imediatas, tais como alimentação, calor, abrigo e proteção.**
- 2. Proporcionando-lhe um ambiente no qual possa desenvolver ao máximo suas capacidades físicas, mentais e sociais, para poder lidar eficazmente, quando adulta, com o seu meio físico e social.**



SEPARAÇÃO





Separações fazem parte do curso da vida: a separação primária do bebê do útero materno, da criança ao seio, do eu em formação em relação à figura materna, separação parental temporária quando introduzida a escola, separação da família, de parentes por circunstâncias da vida, sejam naturais ou imprevistas.



Pode-se dizer que a separação não é, em si, necessariamente, um fator a perturbar o desenvolvimento da criança/adolescente, mas a separação aliada à ausência de condições favorecedoras do seu desenvolvimento.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Em que circunstâncias a separação pode ser prejudicial?

Rutter (1971) e Zannon (1981), consideram a existências de fatores responsáveis pelo estresse e pelo prejuízo do desenvolvimento, como: **a qualidade das relações anteriores com a família, a idade da criança, condições de estimulação ambiental e a qualidade do cuidado dispensado** a ela durante o período de separação.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



A separação é uma experiência de privação da presença e da proteção do cuidador competente.

Bowlby (1984, p.23) descreve três estados da reação à separação manifestados pela criança: Protesto intenso, seguido de desespero e desligamento.

A ausência de cuidados maternos da própria mãe ou de uma substituta capaz, aliada a pessoas e eventos estranhos, conduz "à **tristeza**, à **raiva** e à **angústia** nas crianças com mais de dois anos de idade, bem como a reações comparáveis, embora não tão diferenciadas, nas crianças com menos de dois anos".



Não se pode visualizar a separação apenas do ponto de vista da "díade mãe-criança", mas é importante considerar a interação da criança com outros membros da família. Não é apenas uma relação parental (natural, extensa e ampliada) que está sendo separada, mas uma rede de relações socioafetivas, de território e de atividades que antes eram realizadas. Noutras palavras, elementos que falam da identidade desse sujeito.



ABANDONO





1. Deixar ao desamparo; deixar só
2. Não fazer caso de
3. Renunciar a
4. Fugir de, retirar-se de
5. Deixar o lugar em que o dever obriga a estar
6. Soltar, largar

Albornoz (2006, p.24) diz que "a ausência marcante de objetos continentais na história de um indivíduo é vivenciada como uma **perda irremediável pelo psiquismo e produz sentimento de abandono**".



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



A utilização do termo abandono de crianças parece ter uma tendência a qualificar uma situação voluntária, na qual se tem a intenção de um afastamento entre a criança e seus pais biológicos, entretanto, os motivos que levam a esse afastamento envolve diversos fatores que nem sempre inclui um descuido intencional (WEBER, 2005).

Considerando as trajetórias de perdas e abandono, **a adoção se apresenta como uma possível resolução para a minimização de angústia de crianças/adolescentes institucionalizados.**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Uma realidade...



De acordo com Frassão (2000), o abandono de bebês e crianças caracteriza-se como um sintoma social, geralmente observado em famílias monoparentais, nas quais a pobreza se apresenta como um dos determinantes da entrega de crianças para os cuidados institucionais.



A permanência do distanciamento é muito danosa. Segundo Bowlby (2006a) mesmo com o não suprimento das necessidades primárias e afetivo-sociais, que os chamados "maus" pais realizam, é notório que as crianças mesmo em "maus" lares se desenvolvam melhor do que em boas instituições e estabelecem um forte vínculo com os pais.

Winnicott (2005, p.42) diz que é de suma importância buscar a história desta família, se existem outros membros os quais a criança se identifica, tem afinidades, e somente nos casos que não houver a obtenção êxito, há a necessidade de colocá-la no abrigo.



A chegada à instituição

Normalmente o rompimento de vínculos está associado às péssimas condições financeiras, problemas comportamentais de seus pais e conflitos enfrentados na família de origem.

Muitas vezes a separação ocorre de modo abrupto e assim, persistem muitas lacunas a respeito do(s) motivo(s) pelos quais ela precisou deixar a família e ser acolhida.

OBS: não julgar a história da família; sempre explicar para as crianças/adolescentes o motivo de estarem ali; procurar manter aspectos afetivos como objetos e pertences.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Sentimentos e expectativas a respeito da família biológica

É comum encontrar o desejo de algumas crianças institucionalizadas de retornarem à família de origem ou à família extensa. Alguns dos motivos de não desejarem permanecer nas instituições são:

- ser identificada como uma criança sem família e sem vínculos
- ser identificado como um sujeito institucionalizado pode ser vivido como uma “vergonha” por não ter família
- Ser rotulado como um membro de uma determinada instituição



Sentimentos gerados pelo abandono e a importância da elaboração das perdas

- Angústias e medos sobre o seu futuro
- A criança/adolescente se culpabiliza pela situação a qual se encontra
- Sentimentos contraditórios
- Comportamentos apáticos e depressivos revelando a desesperança com a sua vida atual;
- Necessidade de se contrapor e de se autoafirmar
- condutas antissociais.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





- A carência afetiva leva a uma situação de ansiedade em que procura manter vínculo a qualquer custo com quem se aproxima dela, imaginando que poderão ser adotadas
- Negação de toda a experiência insatisfatória vivida na família de origem
- A adoção surge como alternativa quando as experiências insatisfatórias são reconhecidas pelas crianças e pelos adolescentes
- Dificuldades para dimensionar o futuro temendo novas rupturas e perdas



As crianças que não podem pensar sobre sua história, apresentam conflitos na capacidade de investigar as verdades da vida. Albornoz (2006, p.36). Essa impossibilidade causa uma ruptura no processo histórico e torna a vida sem sentido. Não se dão conta de que podem estar reproduzindo formas de autoabandono, autosabotagem, autodestrutividade.

A verdade revela-se nos sintomas psicossomáticos, psicóticos, pseudo-retardos, dificuldades de aprendizagem e distúrbios de comportamento



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



OBS: algumas crianças gostam de morar no abrigo talvez por associar esse lugar como um ambiente que proporcionou a sua continuidade de ser.

Segundo Winnicott (2008), um ambiente suficientemente bom que seria aquele percebido com carinho, atenção, cuidados, os quais facilitam esta continuidade, favorecendo o desenvolvimento, amadurecimento do sujeito.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Sentimento em relação à família, em grande maioria citam felicidade, amor e carinho. Exemplos:

"[...] o que eu mais quero é que minha mãe seja feliz para sempre"

"Carinho, amor, paixão, saudades"

Apesar de tudo, qualquer criança tende a proteger os seus pais e a viver este dilema com **ambivalência**, muitas vezes gerador de muita ansiedade. Estas crianças desejam felicidade, amor, carinho, mas percebe-se que estão ansiosas, perdidas, sem saber o que realmente desejam, como um mecanismo de defesa para camuflar a culpa de estarem ali, idealizando os pais.



Desligamento Institucional aos 18 anos

Com ou mais de 18 anos, os jovens recém-egressos não são mais protegidos pelo ECA, e ao saírem da instituição, podem se encontrar numa situação de desamparo frente ao seu novo contexto de vida

É compreensível que sentimentos de angústia, medo, abandono (renovação do abandono), ou mesmo revolta possam emergir.

Sem preparo e apoio , podem seguir caminhos que os submetam a situações de risco como a rua, o tráfico e as prisões.



O que diz as Normas Técnicas quanto à separação de crianças e adolescentes de suas famílias?



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Decreto Nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 - Convenção sobre os Direitos da Criança.

Artigo 9

Os Estados Partes deverão **zelar para que a criança não seja separada dos pais** contra a vontade dos mesmos, exceto quando, sujeita à revisão judicial, as autoridades competentes determinarem, em conformidade com a lei e os procedimentos legais cabíveis, que tal separação é necessária ao interesse maior da criança. Tal determinação pode ser necessária em casos específicos, por exemplo, nos casos em que a criança sofre maus tratos ou descuido por parte de seus pais ou quando estes vivem separados e uma decisão deve ser tomada a respeito do local da residência da criança.



- **Excepcionalidade do Afastamento do Convívio Familiar**

Todos os esforços devem ser empreendidos no sentido de manter o convívio com a família (nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos), a fim de garantir que o afastamento da criança ou do adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica...



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



- **Provisoriamente do Afastamento do Convívio Familiar**

Quando o afastamento do convívio familiar for medida mais adequada para se garantir a proteção da criança e do adolescente em determinado momento, **esforços devem ser empreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta** (adoção, guarda e tutela), conforme Capítulo III, Seção III do ECA.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





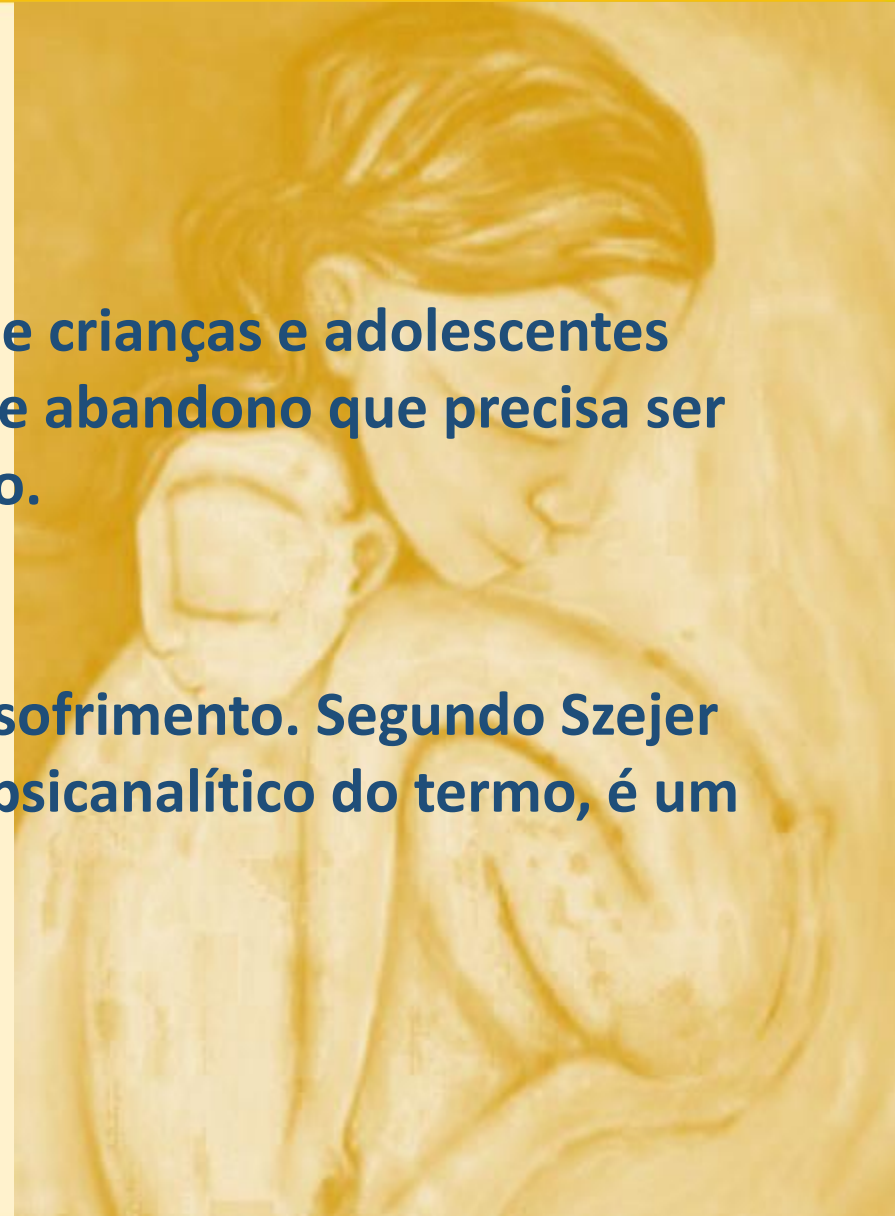
Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários

Todos os esforços devem ser empreendidos para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças e dos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento. Esses vínculos são fundamentais, nessa etapa do desenvolvimento humano, para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão. Nesse sentido, é importante que esse fortalecimento ocorra nas ações cotidianas dos serviços de acolhimento - visitas e encontros com as famílias e com as pessoas de referências da comunidade da criança e do adolescente, por exemplo.



As unidades de Acolhimento de crianças e adolescentes devem estar atentas a um tipo de abandono que precisa ser evitado.

Falar de abandono é falar de um sofrimento. Segundo Szejer (1994), o sofrimento, no sentido psicanalítico do termo, é um "sofrimento de palavra".



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



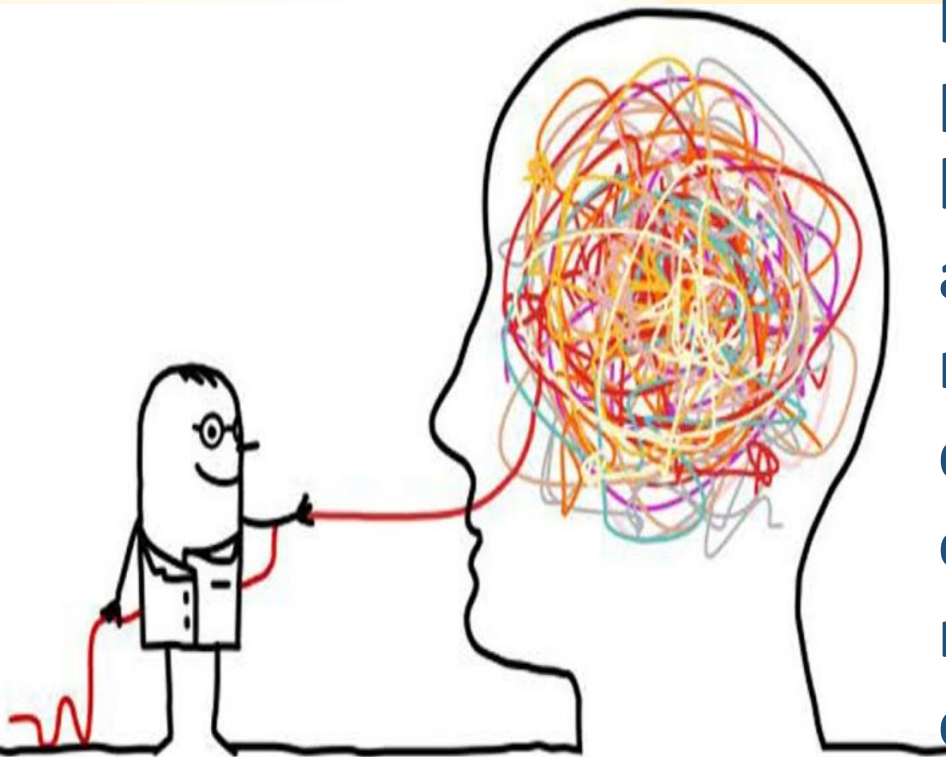
GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





A ausência de espaços e oportunidades de falar sobre as histórias de vida pode levar a grandes prejuízos. É preciso permitir e revisitar sua história, isso pode ajudar a adquirir referenciais necessários à simbolização do sofrimento até então encerrado em seu corpo e manifesto em muitos comportamentos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Formação e rompimento dos laços afetivos. Bolwby, J. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- Frassão, M.C.G.O. (2000). Devolução de crianças colocadas em famílias substitutas: uma compreensão dos aspectos psicológicos através dos procedimentos legais. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa
- O brincar e a realidade. Winnicott, D.W. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1975.
- Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Brasília, Junho de 2009
- Silva, Martha Emanuela Soares da. Acolhimento Institucional: a maior idade e o desligamento – 2010.
- Spitz. Rcnrc A rpad. 1887-1974. O primeiro ano de vida / René Arpad Spitz
- WEBER, L. D; KOSSOBUSDZKI, L.H.M. Filhos da solidão: Institucionalização, abandono e adoção. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 1995.



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br
E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br
Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br